



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE DIREITO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2020**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, por meio eletrônico, a Diretora da Faculdade de Direito, Fernanda Pontes Pimentel, as Chefias e Sub-chefias departamentais, Paulo Corval, Wanise Cabral, Raquel Nery Cardozo, Carla Appolinário, Célia Abreu, Ozeas Correa Lopes Filho, Cibele Carneiro, Bárbara Lupetti; a Vice-Coordenadora, Giselle Picorelli e a servidora da Secretaria da Direção, Sabrina Fabris, a fim de tratar dos seguintes pontos:

### **1- Plano de retomada das atividades da Faculdade de Direito:**

A Diretora Fernanda relatou os pontos da reunião ocorrida nesta mesma data com o Reitor e as diretorias da demais unidades. Alertou para o fato de que não há ainda previsão para o retorno das atividades acadêmicas presenciais em decorrência da pandemia do COVID-19. Disse que espera uma posição da reitoria até o fim da semana sobre o plano de retomada presencial ou a disponibilidade de meios para o ensino a distância. Sugere que seja convocada uma reunião do Colegiado de Unidade para se elaborar um plano específico da Faculdade de Direito, o que foi acatado por todos os presentes.

Algumas possibilidades de retomada foram elencadas, como o fortalecimento da metodologia em EAD para o oferecimento de disciplinas optativas e orientação de TCCs, por exemplo; a duplicação das turmas em disciplinas obrigatórias, reduzindo o número de alunos por sala (no caso de uma retomada presencial).

Na área administrativa, a sugestão é que seja feito um cronograma e uma escala de trabalho para que os técnicos administrativos fora do grupo de risco se revezem e deem andamento aos processos e trabalhos parados nos setores e que não podem ser efetuados remotamente, como por exemplo, a digitalização dos processos de progressão dos docentes, e envio à CPPD para prosseguimento.

### **2 - Formulários de saúde do servidor:**

A Diretora informou a todos que a reitoria elaborou um questionário para o levantamento das condições de saúde dos servidores (docentes e técnicos). Trata-se de um formulário do Google e meramente quantitativo que deverá ser preenchido por todos. A sugestão dos presentes é que seja elaborado um formulário de igual teor pela Secretaria da Direção e enviado a todos os servidores lotados na Faculdade de Direito, somente, então, em posse dos dados, a Direção os reúne em formulário único para enviar a Reitoria, essa medida visa que os dados sejam não identificáveis quando a ela repassados.

### **3 - Plano de trabalho durante o serviço remoto:**

Foi explanado também, que, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 008 de 30 de abril de 2020, é de responsabilidade de cada servidor, juntamente com a sua chefia

imediate, a elaboração de um plano de trabalho durante o serviço remoto que deverá contemplar os seguintes elementos:

I - detalhamento das atividades a serem desempenhadas remotamente;

II - indicação das metas propostas e aprovadas no Plano de Trabalho.

O modelo do plano consta em anexo na referida Instrução e deve ser arquivado em cada setor ao final do serviço remoto e retomada à normalidade.

É importante destacar que, por força maior, grande parte das atividades docentes não podem ser desempenhadas remotamente, todavia, há outras atividades que pode ser desenvolvidas e que constem do plano, como por exemplo: participação de bancas, orientação dos grupos de pesquisa, publicações, projetos de extensão, entre outros.

#### **4 - Férias durante a pandemia:**

De acordo com a Instrução Normativa nº 28/2020 do Ministério da Economia em seu Art. 6º: *“Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.”*

Ou seja, nenhum pedido referente a prorrogação ou alteração de férias será deferido pelas chefias ou pela Direção nesse período, até determinação em sentido contrário.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18:45 h. Eu, Sabrina Fabris, lavrei a presente ata.